

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais

pgcdtn@cdtn.br; <http://www.cdtm.br/pos-graduacao>

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2022 - DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais (PPG-CDTN), da Divisão de Formação Especializada (DIFES) do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (PPG-CDTN), faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de **Doutorado**, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2022, conforme cronograma do Anexo I. As inscrições poderão ser feitas pelo e-mail: pgcdtn@cdtn.br. **Os documentos deverão ser enviados em arquivo digital e as cópias impressas precisam ser enviadas por meio de serviço postal (Correios/SEDEX ou similar), até o último dia de inscrição.** Dúvidas relacionadas ao processo seletivo poderão ser esclarecidas diretamente pelo e-mail pgcdtn@cdtn.br.

Para envio da documentação **online** deve ser seguida a seguinte orientação:

- 1) Os documentos devem ser agrupados em um único arquivo em formato PDF, na mesma ordem como indicado no item IV deste edital, e enviado para o e-mail pgcdtn@cdtn.br;
- 2) O nome do arquivo deverá seguir o formato indicado abaixo:

Nome completo do Candidato - SELEÇÃO DOUTORADO 01/2022

Exemplo: José da Silva Carlos Oliveira SELEÇÃO DOUTORADO 01/2022

- 3) Toda a documentação também deve ser enviada pelo **serviço postal via Correios** para o endereço abaixo:

Endereço postal

Secretaria do PPG-CDTN – Processo Seletivo - Doutorado 2022
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN)
Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627
Campus da UFMG - Pampulha
Belo Horizonte/MG
CEP 31270-901

Importante: O envio da documentação completa indicada acima é imprescindível para a análise do pedido e deve ser enviada dentro do período de inscrição estipulado neste edital. A ausência de qualquer documento acarretará **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato.

I. Público-alvo

Para o curso de **Doutorado**, mestres ou doutores *stricto sensu* acadêmico em Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e da Saúde ou Ciências Agrárias podem se inscrever. Todos os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC e CAPES.

II. Das Vagas

Serão oferecidas 17 vagas para o curso de **Doutorado**, que serão distribuídas pelas áreas de concentração do Programa: (I) Ciência e Tecnologia dos Materiais - CTMA, (II) Ciência e

Tecnologia das Radiações – CTRA e (III) Ciência e Tecnologia dos Minerais e Meio Ambiente – CTMI, de acordo com a capacidade disponível para orientação do corpo docente do Programa, definidas pelo Colegiado do PPG-CDTN, e estão mostradas na Tabela 1. As ofertas de vagas por Docente estão disponibilizadas no site do PPG-CDTN (<http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos>). No ato da inscrição, o candidato deverá: (i) optar por uma Área de Concentração; (ii) optar por um dos temas de trabalho disponibilizados por docentes cadastrados no PPG-CDTN; (iii) apresentar o formulário de inscrição integralmente preenchido. Informações sobre as linhas de pesquisa e planos de trabalho estão disponibilizadas no site <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos>

Tabela 1- Vagas – Áreas de concentração

Área de Concentração	Doutorado
CTMA	08
CTRA	04
CTMI	05
Total	17

IMPORTANTE: É recomendável que o Candidato entre em contato com o Docente que oferece a vaga pretendida antes da sua inscrição, para melhor se informar sobre os projetos em curso pelo Grupo de Pesquisa do Docente, a infraestrutura disponível, os financiamentos disponíveis, obter a anuência da chefia envolvida e outras informações.

Em cumprimento à Lei Nº13.409, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a “Reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino”, serão reservadas 04 vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.

No momento da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para pretos, pardos, indígena ou com deficiência, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade de reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígena ou com deficiência concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas.

Não havendo candidatos autodeclarados pretos, pardo, indígena ou com deficiência aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas automaticamente para candidatos aprovados em ampla concorrência.

A Autodeclaração Étnico-Racial deverá ser realizada em carta assinada e devidamente anexada ao formulário de inscrição.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto no 3.298/99 e suas alterações e na súmula N.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009 e Lei 12.764/2012, devidamente comprovado por meio de relatório médico.

Consideram-se indígenas os candidatos assim autodeclarados, que apresentarem declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, ou declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena.

III. Local e Duração do Curso

O curso, em regime integral, será ministrado pelo CDTN, em Belo Horizonte, MG, Brasil, com duração de 48 (quarenta e oito) meses para o **Doutorado**, de acordo com o que estabelece o Regimento do Programa.

IV. Dos Requisitos para a Inscrição

A inscrição deverá ser realizada no período conforme cronograma do Anexo I deste Edital. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

A inscrição somente será aceita com a apresentação da documentação relacionada abaixo, reunida em um único arquivo em formato PDF.

Documentação para inscrição para o Doutorado:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na internet (<http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processo-seletivo>), integralmente preenchido;
- b) Para candidatos brasileiros: cópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação aceito em território nacional;
- c) Para candidatos estrangeiros sem visto permanente: cópia de passaporte;
- d) Formulário “Súmula do Curriculum Vitae – Doutorado”, publicado na página da PPG-CDTN, **acompanhado dos devidos comprovantes**;
- e) Cópia **apenas da 1ª página** do currículo na Plataforma Lattes (CNPq);
- f) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- g) Uma carta de recomendação do orientador de mestrado ou doutorado conforme o modelo disponível na página da internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos>. Em caso de impossibilidade do orientador, será aceita uma carta de recomendação do Coordenador do curso de mestrado ou doutorado;
- h) Projeto de Tese, com no máximo 10 páginas, contendo os seguintes itens: título, objetivos, originalidade e justificativa (explicitando o caráter de ineditismo ou inovação com impacto na economia), metodologia, cronograma e bibliografia, conforme o modelo disponível na página da internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos>. O Projeto de Tese deverá estar inserido em uma das Linhas de Pesquisa e Sublinhas do PPG-CDTN disponibilizadas no site do PPG-CDTN. O Projeto de Tese deverá ter anuência da chefia imediata do Docente no CDTN. Além da cópia física, uma cópia em arquivo digital deverá também ser enviado para o e-mail pgcdtn@cdtn.br colocando no campo “Assunto” a expressão “Edital de Seleção 01/22 – Doutorado: Projeto de Tese de: *nome do candidato*”;
- i) Memorial, com no máximo 02 (duas) páginas, abordando a motivação para pesquisa, mencionando pontos positivos - e, notadamente, aqueles que precisam melhorar - da sua trajetória científica. Além da cópia física, uma cópia em arquivo digital em formato PDF deve também ser enviado para o e-mail pgcdtn@cdtn.br colocando no campo “Assunto” a expressão “Edital de Seleção 01/22 – Doutorado: Memorial de: *nome do candidato*”;
- j) O candidato que optar por concorrer na reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas e com deficiência deverá ter optado por esta modalidade no formulário de inscrição e

deve apresentar também os seguintes documentos, conforme o caso: (i) para os candidatos pretos e pardos, carta assinada de autodeclaração étnico-racial com exposição dos motivos que justificam sua autodeclaração; (ii) para os candidatos indígenas, carta assinada de autodeclaração como indígena, declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, ou declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena; (iii) para os candidatos com deficiência, carta assinada de autodeclaração como pessoa com deficiência e relatório médico que atesta o tipo de deficiência.

Documentação para Matrícula

Destaca-se que os alunos aprovados e classificados, **no ato da matrícula**, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF e título de eleitor, comprovações de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para brasileiros). A certidão de quitação eleitoral pode ser obtida em www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- b) Cópia da ata de defesa do mestrado ou doutorado ou certificado de conclusão do mestrado ou doutorado ou cópia do diploma do curso de mestrado ou doutorado, devidamente registrado;
- c) Termo de cessão de direitos patrimoniais de autor e direitos de propriedade devidamente assinado, disponível na secretaria, sob pena de indeferimento da matrícula;
- d) Um dos seguintes comprovantes de proficiência em língua inglesa: CENEX/FALE/UFMG, “*Test of English as Foreign Language*” (TOEFL), “*International English Language Test System*” (IELTS) ou “*Test of English for International Communication*” (TOEIC) ou outra Instituição que será indicada em breve no site do PPG-CDTN. Deverá ser observada a validade do certificado e, quando existir pontuação, o aproveitamento deverá ser maior ou igual a 60% do valor máximo de cada teste.

A obtenção do comprovante de proficiência em língua inglesa é realizada sem qualquer ingerência do CDTN, cabendo ao candidato observar prazos, regulamentos e eventuais taxas exigidas pelas instituições fornecedoras do certificado.

O ingresso do candidato com deficiência classificado para o curso de Doutorado fica condicionado à caracterização de sua deficiência atestada por perícia médica.

V. Da Homologação das Inscrições

As inscrições com a documentação especificada no item IV serão recebidas e analisadas pela Comissão de Seleção. A relação das inscrições aceitas e homologadas será divulgada pela Secretaria do PPG-CDTN na página de internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos> até o dia 11 de fevereiro de 2022, para esse processo seletivo.

VI. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é formada pelos seguintes docentes:

Prof. Bruno Melo Mendes
Prof. Carlos Alberto de Carvalho Filho
Profa. Clascídia Aparecida Furtado
Profa. Graiciany de Paula Barros
Prof. Marco Aurélio de Sousa Lacerda
Profa. Maria Ângela de Barros Correia Menezes
Prof. Wagner Reis da Costa Campos

VII. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará de duas etapas, sendo que a participação do candidato na Segunda Etapa está condicionada à sua aprovação na Primeira Etapa. Serão considerados **classificados** os candidatos com as maiores notas finais, obedecendo à disponibilidade de vagas expressa neste Edital.

VII. Etapas do Processo Seletivo

a) Primeira Etapa

Na Primeira Etapa da Seleção para o **Doutorado**, a Comissão de Seleção avaliará o Currículo Lattes dos candidatos. As trajetórias acadêmica e profissional dos candidatos serão avaliadas pela Comissão de Seleção, com base no Formulário Súmula do Curriculum Vitae – Doutorado preenchido pelo candidato e documentos comprobatórios pertinentes, apresentados no ato da inscrição. Serão considerados exclusivamente os indicadores incluídos no formulário “Súmula do Curriculum Vitae – Doutorado” e a essa etapa será distribuído um total de 60 (sessenta) pontos. Serão eliminados do Processo seletivo os candidatos que alcançarem rendimento inferior a 30 (trinta) pontos.

b) Resultado Parcial

A lista dos candidatos aprovados na Primeira Etapa, em ordem alfabética, será publicada na página da internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos> até o dia conforme cronograma no Anexo I.

Os candidatos não aprovados poderão solicitar vistas ao seu processo e terão um prazo para interposição de recursos via e-mail (pgcdtn@cdtn.br), colocando no campo “Assunto” a expressão “RECURSO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Doutorado, RESULTADO PARCIAL DOUTORADO: *nome do candidato*”, até às 16:00 horas do dia conforme Anexo I.

A lista do Resultado Parcial, após deliberação de eventuais recursos pela Comissão de Seleção, será divulgada na mesma página da internet até o dia conforme Anexo I.

c) Segunda Etapa

A Segunda Etapa da Seleção para o **Doutorado** consistirá na avaliação do candidato numa Entrevista, quando serão distribuídos 40 (quarenta) pontos.

Na entrevista será avaliado o Projeto de Tese quanto à (i) justificativa e originalidade, (ii) mérito científico ou tecnológico, (iii) consistência metodológica, (iv) viabilidade técnica, (v) exequibilidade e disponibilidade de financiamento, e (vi) qualidade da redação em relação ao padrão científico. Também será avaliado o memorial.

Essa etapa ocorrerá no período conforme cronograma do Anexo I, de preferência presencialmente nas dependências do CDTN, conforme data e horário a ser estabelecido e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos>.

A entrevista do candidato consistirá em apresentação oral da trajetória acadêmica e profissional e do Projeto de Tese, incluindo aspectos do seu memorial, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção. Para a apresentação, deverão ser utilizados recursos computacionais, de preferência Power Point e, caso necessário, utilização de recursos de videoconferência, em plataforma indicada pela Secretaria Acadêmica. Nesse caso, o candidato deverá garantir acesso a banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão do candidato, fato que poderá resultar na sua eventual.

O candidato será avaliado quanto (i) à sua capacidade de expressão oral, didática, e de escrita (memorial), (ii) à aptidão e interesse para pesquisa demonstrada, (iii) ao entendimento do Projeto de Tese, (iv) ao domínio conceitual e prático na Área de Concentração escolhida, e (v) à capacidade de elaborar uma apresentação didática utilizando recursos computacionais.

Somente serão considerados aprovados **nesta etapa do Processo Seletivo**, os candidatos cuja nota da Segunda Etapa for maior ou igual a 24 (vinte e quatro) pontos.

d) Resultado Final

O Resultado Final do Processo Seletivo é composto por uma lista, em ordem decrescente de classificação por área, com os nomes dos candidatos Classificados. A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos na Primeira e Segunda Etapas.

O Resultado Final, após homologação pelo Colegiado do PPG-CDTN, será divulgado pela Secretaria e publicado na página da internet <http://www.cdtm.br/pos-graduacao/processos-seletivos> no dia conforme Anexo I.

Os candidatos não aprovados poderão solicitar vistas ao seu processo e interpor recursos via e-mail (pgedtn@cdtn.br), colocando no campo “Assunto” a expressão “RECURSO PROCESSO SELETIVO 01/2022 - Doutorado RESULTADO FINAL: *nome do candidato*”, até as 16:00 horas dia conforme cronograma do Anexo I.

A lista do Resultado Final, após deliberação de eventuais recursos pela Comissão de Seleção, será divulgada na mesma página da internet no dia conforme cronograma do Anexo I

VIII. Das Matrículas

As matrículas dos candidatos selecionados serão feitas na Secretaria do PPG-CDTN, em data e horário definidos pelo Calendário Acadêmico do ano de 2022 do PPG-CDTN.

IX. Das Bolsas de Estudos

A disponibilidade de bolsas de estudos estará condicionada à sua concessão pelas agências de fomento.

X. Dos Direitos Relativos à Propriedade Intelectual

Pertencem à CNEN/CDTN os direitos de propriedade intelectual decorrentes do desenvolvimento das atividades do candidato no âmbito do PPG-CDTN, nos termos das IN-DPD-0001 e IN-SPC-0010 da Comissão Nacional de Energia Nuclear; da Lei nº 9.279/1996, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; da Lei nº 9.609/1998, que

dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no País, e dá outras providências; da Lei nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; da Lei nº 9.456/1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências; da Lei nº 9.610/1998, que consolida a legislação sobre direitos autorais, entre outras, bem como qualquer outra Lei que venha substituir ou complementar as já citadas.

XI. Das Disposições Gerais

Toda a documentação apresentada pelos candidatos durante o Processo Seletivo não será devolvida, independentemente de sua aprovação ou não. Após o término do Processo Seletivo, a documentação dos candidatos não aprovados será retida por um prazo de 03 meses, para fins de registro documental do Processo. Ela não será disponibilizada a terceiros, nem utilizada para nenhum outro fim. Após esse prazo a documentação será destruída.

A Secretaria do PPG-CDTN poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos apresentados pelos candidatos.

Será eliminado do processo de seleção o candidato que não se apresentar nos dias e horários fixados para a entrevista e matrícula.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Prof. Marco Aurélio de Sousa Lacerda
Presidente da Comissão de Seleção

Prof. Fernando Soares Lameiras
Coordenador do PPG-CDTN

Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo 2022 – Doutorado

Atividade	Data
Início das inscrições	03/01/2022
Término das inscrições	02/02/2022
Publicação da homologação	04/02/2022
Publicação da lista de classificados na primeira etapa	13/02/2022
Recurso da primeira etapa	18/02/2022
Resultado da avaliação dos recursos da primeira etapa	21/02/2022
Período de Entrevistas	22/02 a 25/02/2022
Resultado final do processo seletivo	01/03/2022
Recurso da segunda etapa	02/03/2022
Resultado da avaliação dos recursos	03/03/2022
Matrícula	De acordo com o calendário acadêmico de 2022

Anexo II: Quadro demonstrativo da distribuição da pontuação do Processo Seletivo 2022 – Mestrado e Doutorado

DOUTORADO	
Descrição	Pontos
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	60
Apresentação do Projeto, Memorial e Entrevista	40